



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI N° 3574

De 14 de dezembro de 2007

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 756.400,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 756.400,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

12.01.31901100	-	04.062.0007.2.004	-	Ficha 015	-	R\$ 6.000,00
12.01.31901600	-	04.062.0007.2.004	-	Ficha 016	-	R\$ 4.000,00
20.01.31901100	-	04.122.0008.2.005	-	Ficha 024	-	R\$ 48.000,00
20.01.31901600	-	04.122.0008.2.005	-	Ficha 025	-	R\$ 700,00
20.03.31901100	-	04.122.0010.2.007	-	Ficha 036	-	R\$ 7.000,00
20.03.31901600	-	04.122.0010.2.007	-	Ficha 037	-	R\$ 700,00
20.04.31901600	-	04.122.0010.2.008	-	Ficha 042	-	R\$ 2.500,00
20.05.31901100	-	04.122.0012.2.009	-	Ficha 047	-	R\$ 1.000,00
20.06.31901100	-	04.122.0013.2.010	-	Ficha 052	-	R\$ 8.000,00
21.01.31901100	-	15.452.0014.2.012	-	Ficha 059	-	R\$ 2.500,00
21.01.31901600	-	15.452.0014.2.012	-	Ficha 060	-	R\$ 600,00
21.03.31901100	-	04.122.0016.2.014	-	Ficha 075	-	R\$ 1.000,00
21.04.31901100	-	06.182.0017.2.015	-	Ficha 080	-	R\$ 42.000,00
21.05.31901100	-	26.782.0018.2.016	-	Ficha 086	-	R\$ 4.500,00
21.06.31901100	-	15.452.0019.2.017	-	Ficha 092	-	R\$ 58.000,00
21.06.31901600	-	15.452.0019.2.017	-	Ficha 093	-	R\$ 5.000,00
21.09.31901100	-	04.122.0023.2.021	-	Ficha 123	-	R\$ 10.000,00
21.09.31901600	-	04.122.0023.2.021	-	Ficha 124	-	R\$ 500,00
30.01.31901100	-	04.123.0024.2.022	-	Ficha 129	-	R\$ 1.000,00
31.01.31901100	-	04.123.0025.2.023	-	Ficha 133	-	R\$ 22.000,00
31.01.31901600	-	04.123.0025.2.023	-	Ficha 134	-	R\$ 900,00
31.02.31901600	-	04.123.0026.2.024	-	Ficha 140	-	R\$ 500,00
31.04.31901100	-	04.123.0028.2.026	-	Ficha 150	-	R\$ 3.100,00
40.01.31901100	-	04.122.0033.2.039	-	Ficha 170	-	R\$ 1.500,00
41.03.31901100	-	04.122.0036.2.042	-	Ficha 190	-	R\$ 2.500,00
41.03.31901600	-	04.122.0036.2.042	-	Ficha 191	-	R\$ 900,00
50.01.31901100	-	12.361.0038.2.045	-	Ficha 204	-	R\$ 14.000,00
51.01.31901100	-	12.365.0040.2.047	-	Ficha 212	-	R\$ 147.000,00
51.01.31901600	-	12.365.0040.2.047	-	Ficha 214	-	R\$ 1.000,00
53.01.31901100	-	27.812.0046.2.054	-	Ficha 260	-	R\$ 7.000,00
53.01.31901600	-	27.812.0046.2.054	-	Ficha 261	-	R\$ 2.100,00
60.01.31901100	-	10.301.0048.2.057	-	Ficha 285	-	R\$ 295.000,00
60.01.31901100	-	10.301.0048.2.057	-	Ficha 287	-	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 3574/2007

60.01.31901600	-	10.301.0048.2.057	-	Ficha 291	-	R\$	10.000,00
70.01.31901100	-	08.244.0050.2.061	-	Ficha 310	-	R\$	2.500,00
70.01.31901600	-	08.244.0050.2.061	-	Ficha 311	-	R\$	1.000,00
70.03.31901100	-	08.244.0055.2.071	-	Ficha 332	-	R\$	8.500,00
70.03.31901600	-	08.244.0055.2.071	-	Ficha 333	-	R\$	600,00
80.01.31901100	-	17.512.0059.2.076	-	Ficha 357	-	R\$	18.000,00
80.01.31901600	-	17.512.0059.2.076	-	Ficha 358	-	R\$	1.500,00
80.02.31901100	-	17.512.0060.2.077	-	Ficha 361	-	R\$	10.000,00
80.02.31901600	-	17.512.0060.2.077	-	Ficha 362	-	R\$	3.000,00
80.03.31901600	-	17.512.0061.2.078	-	Ficha 374	-	R\$	200,00
Total							R\$ 756.400,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos resultantes do excesso de arrecadação, previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlândia,
14 de dezembro de 2007.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal de Orlândia, na data supra.

MARIA BERNADETE DE ABREU PEREIRA VIANNA
Coordenadora de Gabinete

Autógrafo nº 052/07
Projeto de Lei nº 048/07